



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1996***

*de 20 de agosto de 2024*

**LEI ORDINÁRIA N° 1.996, DE 20/08/2024 “Fica denominado  
Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público,  
localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus  
na BR 359.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/08/2024*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo*

---

*Lei Ordinária N° 1996/2024 - 20 de agosto de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*